



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA E APARELHO TEB NS EM COMODATO. Conforme detalhamento em anexo.

3. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA E APARELHO TEB NS EM COMODATO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: No caso em tela, foram selecionados os preços mais baixos dos proponentes.

5. DOS PRAZOS

5.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será pelo período de 12 meses a contar retroativo 01/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - Dotações orçamentárias/convênios Extra orçamentários a serem utilizados:

0601 – Fundo Municipal da Saúde

2031 – Serviços Hospitalares e ambulatoriais

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

6.2. FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), por intermédio da tesouraria do Município, mediante apresentação da nota fiscal da empresa.

7. FORNECEDORES CONTRATADOS:

TELEVIDA CENTRO ESPECIALZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - TELECARDIO, inscrita no CNPJ nº 73.193.211/0001-61



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. REGULARIDADE FISCAL:

8.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2021.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal